



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



***Ata da Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei nº37/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2025” – LOA, realizada em 12 de Novembro de 2024***

Aos doze dias do mês de Novembro de 2024, às 19h00, no prédio “Rene Jorge Abrão”, sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizado na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a Audiência Pública de *apresentação e discussão do Projeto de Lei nº37/2024, datado de 30 de Setembro de 2024, de autoria do Executivo municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2025” – LOA*. Em anexo, para constar, foram lançadas as assinaturas de todos os presentes, entre munícipes, vereadores e representantes da Prefeitura Municipal. A presente Audiência Pública também foi transmitida a todos pelo Facebook CM Legislativo, como meio com participação de munícipes que puderam dar sugestões e esclarecer dúvidas durante a apresentação. Também foram enviados convites a todos os setores da administração pública, associações rurais, entidades beneficentes, entre outros e também por serviço de som pelas ruas da cidade. Tais medidas se constituíram em meios de divulgação para maior participação da população e uma oportunidade de que todos os cidadãos possam exercer sua cidadania e colaborar com o Poder Público na tomada de decisões para melhor atender as demandas da população. Também, por iniciativa da Câmara Municipal foi realizada uma outra Audiência Pública com foco na elaboração da Lei Orçamentária, realizada em 12 de Setembro de 2024 com o objetivo de colher demandas e necessidades da população com possibilidade de inclusão na elaboração do Projeto de Lei que ora se apresenta. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pela Presidente do Poder Legislativo, o senhor Thiago Neves Ribeiro, que após cumprimentos e explicações sobre a importância desta Audiência Pública para o sucesso da administração pública no próximo ano, chamou para compor a mesa as representantes da equipe contábil da Prefeitura Municipal, as senhoras Maria do Carmo Fernandes Naves e Susimara Aparecida Neves. Ato contínuo, o senhor Presidente nomeou a vereadora Kênia Vieira Naves da Silva para secretariar os trabalhos. A palavra foi concedida à senhora Maria do Carmo Fernandes Naves que iniciou sua explanação também agradecendo a participação de todos os presentes, enfatizando a importância desta Audiência Pública como instrumento de participação popular e planejamento de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



ações a serem desenvolvidas pela administração no próximo ano. Dando início à apresentação para discussão do PL nº37 de 2024, disse que a elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda. Enfatizou que foram observados os Programas concebidos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Disse que o orçamento proposto contempla as aplicações obrigatórias e que a presente proposta discrimina as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentaria, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recurso, bem como a projeção de receita para os próximos anos. A receita prevista para o ano de 2025 levou em consideração a arrecadação dos três últimos anos e também a inflação prevista para o ano de 2025 de forma que possibilitem a ampliação e melhoria dos serviços administrativos. O presente Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, compreende o orçamento fiscal referente aos poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e orçamento de seguridade social totalizando um montante de R\$54.144.020,00. Para o ano de 2024 era prevista uma receita de R\$49.712.120,00 e que até 31 de Outubro deste ano, o município arrecadou cerca de R\$44.177.000,00 com tendência clara de fechamento positivo, podendo chegar aos R\$54.000,00 evidenciando que o orçamento proposto para 2025 está bem embasado, usando dados técnicos e realistas. Disse que na definição das despesas a serem incluídas no orçamento apresentadas de forma agregada nas tabelas o critério adotado foi o de cumprir exigências legais pertinentes como a limitação de gasto com pessoal, destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer os limites legais constantes em Resoluções do Senado Federal, cumprimento de sentenças judiciais, gastos obrigatórios com Saúde e Educação, obediência aos limites de gasto essenciais e outras despesas de caráter obrigatório como encargos. Houve também a preocupação na destinação de recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



mesmos. Tudo amplamente discutido pela apresentadora e questionado pelos presentes. O Projeto de Lei apresenta demonstrativos referentes às dívidas consolidadas e flutuantes do município, a saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados e restos a pagar inscritos e ainda não pagos. Houve a preocupação em garantir recursos para o prosseguimento dos projetos já iniciados e para manutenção do patrimônio Público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos. Lembrou também que a presente proposição prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio de mecanismos correspondentes, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização também está incluído no PL ora apresentado. Também observou que o Projeto contempla reserva de contingência nos valores definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. A explanação se deu mediante muitas perguntas dos presentes, intercaladas com a explanação da expositora, que foram abordando temas específicos e respondidos pela apresentadora, tais como previsão de aumento salarial do funcionalismo (atualmente batendo cerca de 46,39%) e do auxílio alimentação (até um limite de 10% de aumento do mesmo); aumento do efetivo da guarda municipal; precatórios (com pagamento programado para ainda este ano no valor de R\$184.000,00 e com previsão de cerca de R\$235.000,00 para o próximo ano); dado equivocado constante do valor de renúncia de receita em anexo que faz parte do Projeto de Lei em questão; aumento da receita prevista para o Orçamento de 2025 considerando a arrecadação dos exercícios anteriores e também a inflação prevista para o exercício; as diferenças entre a previsão de receitas correntes de um ano para outro; índice de suplementação em reforço às dotações orçamentárias até o limite de 10% do total da despesa fixada; receita prevista com a venda de lotes restantes no Loteamento Laurentino Pedro de Lima; valores constantes no item reserva de contingência; verbas de gabinete; transferência para a Câmara Municipal; repasse para a APAE e Lar São Vicente de Paula (disse que depende de Projeto de Lei elaborado pelo Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal); emendas impositivas se for o caso; contratos vigentes na Prefeitura; situação dos MEIS; recursos do FUNDEB; previsão de gastos constitucionais com Educação e Saúde; garantia de recursos para o prosseguimento dos projetos já existentes e manutenção dos serviços essenciais da administração, entre outros. Terminada sua exposição, se colocou à



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



disposição de todos os presentes para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria, bem como análise mais detalhada de cada anexo apresentado com a fixação da despesa e estimativa de receita, propostos neste Projeto de Lei, a qualquer momento que as dúvidas se apresentarem até a votação da LOA em plenário. Esclarecidas às questões levantadas encerra assim sua exposição. Retomando a palavra, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, de forma especial às representantes contábeis da Prefeitura Municipal e encerrou esta Audiência Pública de apresentação e discussão da LOA, exercício 2025, contida no Projeto de Lei nº37/2024 que deverá ser analisado pelas comissões competentes, apreciado e votado dentro do prazo regimental, em dois turnos de votação. Certifico que a ata desta audiência, bem como os documentos apresentados pela expositora ficarão depositados junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, eu, Kênia Vieira Naves da Silva, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de Novembro de 2024.

Thiago Neves Ribeiro  
Presidente CM

Kênia Vieira Naves da Silva  
Secretária





## CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Edital de Afixação e Convocação

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores Vereadores para Audiência Pública de Apresentação e Discussão do PL nº37 de 2024 que trata da Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2025, às 19h00, do dia 12 de Novembro de 2024, lembrando que a presente convocação fora também feita em sessão plenária realizada no dia 05 de Novembro de 2024

P.R.I.C

**Thiago Neves Ribeiro**

**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



# CONVITE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

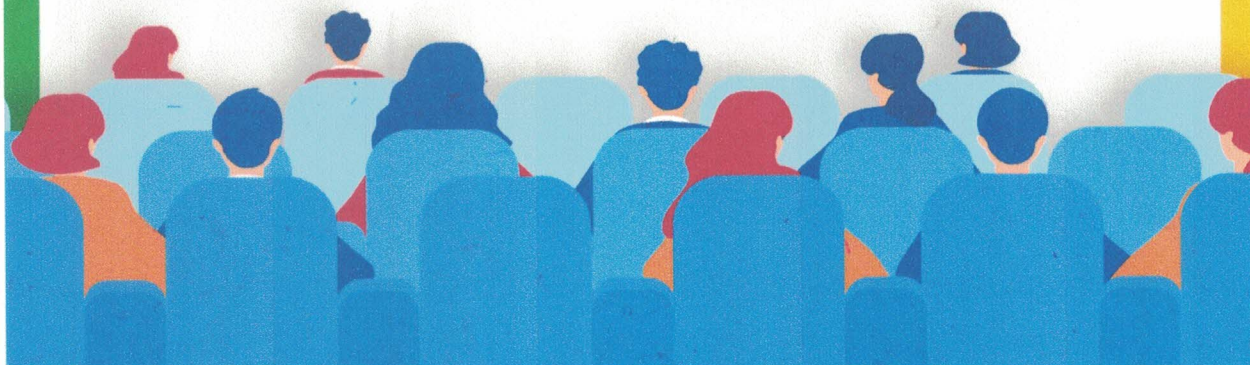
**LOA**  
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025

**Local: Câmara Municipal Rene Jorge Abrão**

**Data: 12/11/2024**

**Horário: 19:00h**

**PARTICIPE, EXERÇA A SUA CIDADANIA!**



Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 – Câmara Municipal “Rene Jorge Abrão” – Tel: 16-3668-1492

e-mail: [compras@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:compras@santoantoniodaalegria.sp.leg.br) - Visite nosso site: <http://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>